



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 187/2024

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Gabriela Aparecida de Oliveira Arcanjo, investida no cargo de Educadora de CMEI, matrícula nº 21637, a prorrogação da licença maternidade por mais 60 (sessenta) dias, com base no artigo 113-A da Lei Municipal nº 016/2010, com início em 14 de maio de 2024 a 12 de julho de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de maio de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL